

## EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Nacional dos Aeronautas - SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21 4º, 22 caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 2 e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os pilotos da EFA Escola de Aviação Civil, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 31 de julho de 2019, às 18h00, em primeira convocação, e às 18h30, em segunda e última convocação, na Sede da Empresa, localizada na Rua das Margaridas, nº 8, Bairro Novo Horizonte, Juiz de Fora Minas Gerais/MG, para seguinte ordem do dia: a) esclarecimentos e deliberação sobre proposta de renovação do Acordo Coletivo de Trabalho.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente